

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL

LPN Nº: 366/2024

Contratação de serviços especializados de engenharia para realização da atualização da base cartográfica digital de parte do município de Joinville, atualização cadastral e elaboração de proposta técnica para nova planta genérica de valores

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO III

Pedido de Esclarecimento III

Recebido em 18 de novembro de 2024 às 16h00min

Questionamento 01 - *"Conforme disposto no item 13.3 (e) da DDL, mais especificamente no subitem 13.3.1 – Qualificações dos Licitantes, devem ser apresentados os certificados de Aeronavegabilidade e de Matrícula e Nacionalidade, emitidos pela ANAC, relativos à(s) aeronave(s) a ser(em) utilizada(s), seja em nome da empresa ou sob contrato e cópia do Formulário SEGVOO 001 referente à homologação do(s) sensor(es) aerotransportado(s) a ser(em) utilizado(s) na(s) aeronave(s), em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica. Dessa forma, entendemos que os sensores especificados (câmera aerofotogramétrica digital nadiral, sistema de câmeras aerofotogramétricas digitais para fotografias oblíquas e o laser scanner aerotransportado) devem atender às especificações constantes no Anexo 1 – Estudos Técnicos Preliminares (ETP SEI nº 0022924752/2024 - SAP.UCP). Está correto esse entendimento?"*

Resposta: Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 0023587762/2024 - SAP.UCP: *"Não. Estudos Técnicos Preliminares são, como diz o nome, estudos preliminares, obrigatórios pela Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), é um diagnóstico da situação, identificando a necessidade da contratação, as possíveis soluções e a melhor alternativa para atender ao interesse público. O Termo de Referência detalha a solução escolhida. Portanto, as especificações completas dos sensores estão descritas no Anexo 3 - Termo de Referência - Serviço SEI Nº 0023082908/2024 - SAP.UCP".*

Cláudio Hildo da Silva

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 004/2024



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Hildo da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 19/11/2024, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023596541** e o código CRC **AF2870A4**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.059846-5

0023596541v2